

Carina Macedo (CPF: 272.295.618-76);
Fernando Martins Lara (CPF: 289.700.318-98);
José Antonio Fernandes (CPF: 807.337.358-00);
Indicados pelo Instituto Cidadão
Tânia Trajano (CPF: 106.943.058-71);
Fernando Martins Lara (CPF: 289.700.318-98);
José Antonio Fernandes (CPF: 807.337.358-00);

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo SEI 6025.6025.2018/0009715-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ilson Fernandes Gomide (CPF nº 143.824.708-70), nome artístico "Banda Jan Reggae", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Toka Eventos Artísticos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.825/0001-20.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda Jan Reggae - Zambol House Sound

DATA/PERÍODO: de 15/09/2018 a 26/10/2018, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAIS: 15/09/2018 - 18:00 hrs - Casa de Cultura do M'Boi Mirim (CC);

05/10/2018 - 19:00 hrs - Casa de Cultura do Butantã (CC);

06/10/2018 - 17:00 hrs - Casa de Cultura HIP HOP SUL (CC);

19/10/2018 - 17:00 hrs - Casa de Cultura do Campo Limpo (CC);

26/10/2018 - 14:00 hrs - Casa de Cultura Santo Amaro - Manoel Cardoso de Mendonça (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R\$ 6.000,00. Entrega de documentos a partir de 01/10/2018.

2ª parcela de R\$ 9.000,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2018.

O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.077/2018 (10151913).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Diego Almeida de Souza, RF 839.174.2, como fiscal do contrato e Rosa Maria Falzoni, RF 605.381.5, como suplente.

COMUNICADO - EDITAL Nº 003/2018/SMC-CPAR

PROCESSO Nº 6025.2018/0012168-0

A Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias - CPAR COMUNICA que em virtude da mudança de sede por parte da Secretaria Municipal de Cultura, as inscrições referentes ao Edital nº 003/2018/SMC-CPAR – Festivais Internacionais de Circo ("FIC") passarão a ser recebidas na Rua Líbero Badaró, nº. 340/346, 3º andar, Centro, São Paulo – SP.

Assim, no que se refere a esta alteração passará a constar no edital o seguinte:

Cabeçalho

Onde se leu:

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura ("SMC"), torna público que no período de 03 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018 receberá, na Coordenaria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias - CPAR, situado nesta Capital, à Avenida São João, 473, 8º andar, das 10:00 às 17:00 horas, inscrições de propostas dos interessados em formalizar parceria objetivando a realização de Festivais Internacionais de Circo ("FIC") de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Leia-se:

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura ("SMC"), torna público que no período de 03 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018 receberá, na Coordenaria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias - CPAR, situado nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 340/346, 3º andar, das 10:00 às 17:00 horas, inscrições de propostas dos interessados em formalizar parceria objetivando a realização de Festivais Internacionais de Circo ("FIC") de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Item 4 – Inscrições

Onde se leu:

1. As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Cultura, situada na Galeria Olido, Av. São João, 473, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, das 9h às 17h, na Sala da CPAR, presencialmente, até 03 de outubro de 2018, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital.

Leia-se:

1. As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Líbero Badaró, 340/346, 3º andar, Centro, São Paulo/SP, das 9h às 17h, na Sala da CPAR, presencialmente, até 03 de outubro de 2018, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital.

COMUNICADO - EDITAL Nº 001/2018/SMC-CPAR

PROCESSO Nº 6025.2018/0009509-3

A Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias - CPAR COMUNICA que em virtude da mudança de sede por parte da Secretaria Municipal de Cultura, as inscrições referentes ao Edital nº 001/2018/SMC-CPAR – Programa Aldeias passarão a ser recebidas na Rua Líbero Badaró, nº. 340/346, 3º andar, Centro, São Paulo – SP.

Assim, no que se refere a esta alteração passará a constar no edital o seguinte:

Cabeçalho

Onde se leu:

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura ("SMC"), torna público que no período de 27 de agosto de 2018 a 27 de setembro de 2018 receberá, na Coordenaria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias - CPAR, situado nesta Capital, à Avenida São João, 473, 8º andar, das 10:00 às 17:00 horas, inscrições de propostas dos interessados em formalizar parceria objetivando o desenvolvimento de ações culturais no âmbito do Programa Aldeias ("Programa"), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Leia-se:

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura ("SMC"), torna público que no período de 27 de agosto de 2018 a 27 de setembro de 2018 receberá, na Coordenaria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias - CPAR, situado nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 340/346, 3º andar, das 10:00 às 17:00 horas, inscrições de propostas dos interessados em formalizar parceria objetivando o desenvolvimento de ações culturais no âmbito do Programa Aldeias ("Programa"), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Item 5 – Inscrições

Onde se leu:

1. As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Cultura, situada na Galeria Olido, Av. São João, 473, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, das 9h às 17h, na Sala da CPAR, presencialmente, até 27 de setembro de 2018, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital.

Leia-se:

1. As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Líbero Badaró, 340/346, 3º andar, Centro, São Paulo/SP, das 9h às 17h, na Sala da CPAR, presencialmente, até 27 de setembro de 2018, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo SEI 6025.2018/0010513-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rafael Machado Lolola (CPF 417.993.318-73), nome artístico "" e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de ENGRENAGEM URBANA LTDA, CNPJ (17.646.760/0001-73).

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ateucuba - ATEUCUBA

DATA/PERÍODO: 16/09/2018 e 14/10/2018, totalizando 2 (duas) apresentações, conforme proposta/cronograma.

LOCAIS/HORÁRIOS:

Casa de Cultura de São Mateus

16/09/2018 - Domingo às 15:00

Casa de Cultura do Butantã

14/10/2018 - Domingo às 15:00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.528/2018 (010190176).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Pedro Moreira Leite, RF 551.188.7, como fiscal do contrato e o servidor Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2018/0011256-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cristiano Natalino (CPF 180.549.888-69), nome artístico "Lino Krizz", relacionado na declaração de exclusividade, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME, CNPJ 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show LINO KRIZZ Canta TIM MAIA

DATA: 15/09/2018, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura HIP HOP SUL, Sábado às 19:00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.526/2018 (010187236).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Ivo José dos Santos - RF 839.145.9, como fiscal do contrato e a servidora Rosa Maria Falzoni - RF 605.381.5, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2018/0012728-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 01/2017-SMC/GAB (010731881), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, (CPF 438.179.868-66).

Objeto: Oficina de Parkour.

Período: de 14/09/2018 a 08/12/2018 - 48 horas aula, conforme cronograma (010732200).

Local e Horários: Casa de Cultura São Rafael, em atividades semanais, as sextas-feiras e sábados, das 10h00 às 12h00.

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização, de acordo com o item 10.3 do edital, sendo: 1ª parcela de R\$ 840,00. Entrega de documentos a partir de 01/10/2018. 2ª parcela de R\$ 980,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2018. 3ª parcela de R\$ 1.120,00. Entrega de documentos a partir de 01/12/2018. 4ª parcela de R\$ 420,00. Entrega de documentos a partir de 01/01/2019, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 59.825/2018 (011039754).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor James Lemos Abreu, RF 630.458.3, como fiscal do contrato, e Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2018/0010652-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Israel Francisco do Nascimento Neto (CPF nº381.013.218-70), nome artístico "Mano Reu", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade,

por intermédio de ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO 38101321870, inscrita no CNPJ sob o nº 14.753.050/0001-54.

OBJETO: Intervenção Artística - Rádio Cantareira - 23 anos da Rádio Comunitária Cantareira, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: Dia 15/09/2018 e dia 22/09/2018, às 17h

LOCAL: Casa de Cultura da Brasilândia (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.719/2018 (10129648).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Rodrigo Olegário Carmelita, RF 843.361.5, como fiscal do contrato e Zilá Ponzoni, RF 634.246.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2018/0009824-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Claudio de Jesus Gonçalves (CPF nº 265.020.618-77), nome artístico "Bispo Soul", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Rafael Righini Comunicação e Empreendimentos Artísticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.722.862/0001-44.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - MADMEN'S CLAN - MADMEN'S CLAN canta BLACK & SOUL MUSIC, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 15/09/2018 a 17/11/2018, totalizando 8 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura do M'Boi Mirim (CC), Casa de Cultura HIP HOP LESTE (CC), Casa de Cultura do Campo Limpo (CC), Casa de Cultura Vila Guilherme - Casarão (CC), Casa de Cultura Santo Amaro - Manoel Cardoso de Mendonça (CC), Casa de Cultura do Butantã (CC), Casa de Cultura Salvador Ligabue (CC), Casa de Cultura São Rafael (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. 1ª parcela de R\$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 29/10/2018. 2ª parcela de R\$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 19/11/2018. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.268/2018 (10165297).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Katia D'Agnolo Bocchi, RF 523.671.1, como fiscal do contrato e Danilo Cabral, RF 844.158-8, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2018/0013192-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 01/2017-SMC/GAB (010906245), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: VIVIANE VALLADES DA SILVA, (CPF 303.344.288-90)

Objeto: Oficinas - Oficina de Desenho com ênfase na figura humana.

Período: de 18/09/2018 a 04/12/2018, totalizando 48 horas/aula, conforme cronograma. (010906248)

Local: Casa de Cultura HIP HOP LESTE.

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização, de acordo com o item 10.3 do edital, sendo: 1ª parcela de R\$ 560,00 Entrega de documentos a partir 01/10/2018; 2ª parcela de R\$ 1.400,00 Entrega de documentos a partir 01/11/2018; 3ª parcela de R\$ 1.120,00 Entrega de documentos a partir 01/12/2018; 4ª parcela de R\$ 280,00 Entrega de documentos a partir 01/01/2019.

Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 59.887/2018 (011048502).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Jailson José dos Santos Silva, RF 839.040.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2018/ SMC/ CFOC 1ª EDIÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS PARA ESTREANTES

PROCESSO Nº 6025.2018/0009501-8

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a informação da Supervisão de Fomento às Artes (011086240), e nos termos da competência delegada pelo art. 4º do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo de inscrição do Edital nº 019/2018/SMC-CFOC - 1ª Edição do Edital de Publicação de Livros para Estreantes (010348653), publicado no D.O.C. de 18 de agosto de 2018, para até o dia 24 de Setembro de 2018 para garantir a maior participação e acesso de interessados no certame

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 021/2018/SMC/ CFOC - EDITAL DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA – LINGUAGEM CIRCO – 3ª EDIÇÃO

PROCESSO Nº 6025.2018/0009344-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a informação da Supervisão de Fomento às Artes (011085583), e nos termos da competência delegada pela Portaria SMC nº 744/2018 e pelo art. 4º do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo de inscrição do Edital nº 021/2018/SMC-CFOC - 3ª Edição do Edital de Apoio a Criação Artística – Linguagem Circo, publicado no D.O.C. de 18 de agosto, para até o dia 25 de Setembro de 2018 para garantir a maior participação e acesso de interessados no certame.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2018/0013369-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 01/2017-SMC/GAB (011006445), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ROSANGELA GOMES DE MELO, (CPF 094.248.178-00)

Objeto: Oficinas - Oficina de Iniciação ao Teatro

Período: de 18/09/2018 a 08/12/2018, totalizando 48 horas/aula conforme cronograma 011006449.

Local: Casa de Cultura de São Miguel Paulista (CC).

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 560,00. Entrega de documentos a partir de 01/10/2018. 2ª parcela de R\$ 1260,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2018. 3ª parcela de R\$ 1120,00. Entrega de documentos a partir de 03/12/2018. 4ª parcela de R\$ 420,00. Entrega de documentos a partir de 01/01/2019. O pagamento de cada parcela ocorrerá a partir do primeiro dia útil subsequente à realização dos serviços, mediante confirmação pela Unidade responsável pela fiscalização, de acordo com o item 10.3 do edital, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392